

ANEXO I
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA MONITORIA | EDIÇÃO 2022
PLANO DE ATIVIDADES¹

I - COMPONENTE CURRICULAR: <i>QDINF114 - ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS I</i>					
II - OBJETIVOS: <i>Auxiliar os estudantes a compreender os conceitos de desenvolvimento de algoritmos e manipulação de estruturas de dados, adquirindo habilidades para o desenvolvimento de soluções computacionais por meio de linguagem de programação.</i>					
III - CONHECIMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS (exemplo: aplicativos de escritório: word/excel, acesso à internet, dentre outros) <i>Lógica de programação. Algoritmos: conceito, variáveis, constantes, operadores e expressões, estruturas de controle, estruturas de dados homogêneas. Subprogramas. Parâmetros. Variáveis locais e globais. Recursividade. Linguagem de programação Java</i>					
IV - DETALHAMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO MONITOR: <i>Auxiliar os estudantes na compreensão dos conteúdos, no desenvolvimento de soluções algorítmicas em linguagem de programação, resolver exemplos e esclarecer dúvidas, acompanhar o docente nos atendimentos dos estudantes.</i>					
V - RESULTADOS ESPERADOS: <i>Espera-se que os estudantes entendam lógica de programação, aprendam os comandos básicos da linguagem de programação Java para desenvolvimento de aplicação; dominem as operações para manipulação de estruturas de dados e modelem e implementem problemas computacionais com base em problemas da OBI.</i>					
VI - HORÁRIO DAS ATIVIDADES (a carga horária não poderá exceder a 04h semanais)					
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ					
TARDE			<i>15h às 17h</i>		<i>13h às 15h</i>
NOITE					
VII - CIÊNCIA					
 _____ DOCENTE ORIENTADOR <i>Odair Moreira de Souza</i>			 _____ DIRETOR GERAL / ENSINO / COORD DE ENSINO / COORD DE CURSO <i>Flávio Endrigo Cecim</i>		

¹Uma cópia deste Plano de Atividades deverá ser entregue para:

1ª Fase: análise dos componentes curriculares a serem indicados pelo campus; e

2ª Fase: à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e ao discente selecionado juntamente com o Termo de Compromisso.

ANEXO I
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA MONITORIA | EDIÇÃO 2022
PLANO DE ATIVIDADES¹

I - COMPONENTE CURRICULAR: QDINF110- Matemática I					
II - OBJETIVOS: Auxiliar os estudantes a compreender e a desenvolver o pensamento lógico-matemático a linguagem matemática como um conjunto de conhecimentos importantes para a vida em sociedade, úteis para a tomada de decisões, na resolução de problemas e no desenvolvimento da autonomia.					
III - CONHECIMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS (exemplo: aplicativos de escritório: word/excel, acesso à internet, dentre outros) Conjuntos; relações e funções; função composta e função inversa; funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; sequências e progressões; trigonometria nos triângulos; geometria plana.					
IV - DETALHAMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO MONITOR: Auxiliar os estudantes a desenvolver e fazer compreender os conceitos do componente curricular por meio da resolução de atividades e de situações problemas; esclarecer dúvidas e acompanhar o docente nos atendimentos dos estudantes.					
V - RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se que os estudantes desenvolvam e assimilem com excelência os conceitos envolvendo teoria de conjuntos e funções (essenciais a todos os anos do ensino médio) bem como a geometria plana e trigonometria.					
VI - HORÁRIO DAS ATIVIDADES (a carga horária não poderá exceder a 04h semanais)					
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ					
TARDE	13h - 15h		13h - 15h		
NOITE					
VII - CIÊNCIA					
 _____ DOCENTE ORIENTADOR Diego Mathias Desanti			_____ DIRETOR GERAL / ENSINO / COORD DE ENSINO / COORD DE CURSO Flavio Endrigo Cechim		

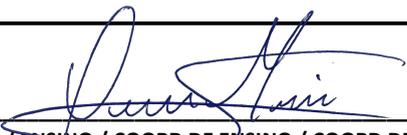
¹Uma cópia deste Plano de Atividades deverá ser entregue para:

1ª Fase: análise dos componentes curriculares a serem indicados pelo campus; e

2ª Fase: à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e ao discente selecionado juntamente com o Termo de Compromisso.

ANEXO I
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA MONITORIA | EDIÇÃO 2022
PLANO DE ATIVIDADES¹

I - COMPONENTE CURRICULAR: QDINF209 QUÍMICA II					
II - OBJETIVOS: <i>Monitorar estudantes com dificuldades na disciplina de química II, ampliar a capacidade dos estudantes monitorados de compreender, interpretar e reconhecer os fundamentos teóricos e metodológicos da química II.</i>					
III - CONHECIMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS: <i>Soluções; Propriedades Coligativas; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica.</i>					
IV - DETALHAMENTO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO MONITOR: <ul style="list-style-type: none">- Manter constante diálogo com o professor orientador;- Relatar e registrar a presença dos estudantes atendidos;- Atender semanalmente estudantes com dificuldades de aprendizagens nos horários preestabelecidos;- Compreender as dificuldades dos estudantes monitorados;- Sanar dúvidas relacionadas ao conteúdo da química II;- Esboçar a resolução de listas de exercícios contendo exemplos dos conteúdos programáticos específicos da disciplina;- Elaborar lista de exercícios adicionais sobre os conteúdos trabalhados;					
V - RESULTADOS ESPERADOS: <i>É esperado que com o auxílio do monitor, o(a) estudante compreenda, reconheça e interprete os conteúdos inseridos nos conhecimentos básicos exigidos: Soluções; Propriedades Coligativas; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica.</i> <i>Os estudantes atendidos serem capazes de reconhecer, interpretar e compreender as notações químicas, transformações químicas em linguagem discursiva, relações proporcionais, leis, teorias, modelos, linguagens utilizadas na química (gráficos, tabelas e relações matemáticas), dados quantitativos (medidas, estimativa).</i>					
VI - HORÁRIO DAS ATIVIDADES:					
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ					
TARDE	<i>13h às 15h</i>		<i>13h às 15h</i>		
NOITE					
VII - CIÊNCIA					
 _____ DOCENTE ORIENTADOR Vitor Soares			 _____ DIRETOR GERAL / ENSINO / COORD DE ENSINO / COORD DE CURSO FLÁVIO ENDRIGO CECHIM		

¹Uma cópia deste Plano de Atividades deverá ser entregue para:

1ª Fase: análise dos componentes curriculares a serem indicados pelo campus; e 2ª Fase: à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e ao discente selecionado juntamente com o Termo de Compromisso.